ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2020. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, pelo aplicativo google meet, reuniram-se os membros do CEPE. A reunião foi presidida pela Profª Fátima Padoan, Reitora, que iniciou a reunião. **1) Expediente:** a) Aprovação da ata da reunião do dia 13 de julho de 2020, que foi aprovada pelo Conselho e assinada pela Presidente e Secretária do Conselho. **2) Ordem do Dia: 1) Normatização do regime especial para os cursos de graduação da UENP.** A Professora Fátima, primeiramente, deu a palavra à aluna Nathalia Freire, que esclareceu questões que vieram à tona após reunião sobre o regime especial. Apresenta-se como aluna de Administração, e que foi escolhida para representar os alunos do CCSA, o que significa que seu voto representa todos os alunos do campus, sendo mais de 600 alunos. Deixa claro que representará de acordo com a maioria, e não de acordo com a opinião pessoal. Também relata que sofreu ameaças. A Prof. Fátima alega que se trata de um processo democrático, e a instância do CEPE é uma instância deliberativa para questões de ensino, pesquisa e extensão. Reitera que os presentes (conselho) representam uma categoria, e devem representá-la. Alega também que sempre defenderão as decisões dos conselhos. O Professor Fernando Sorgi explica aos conselheiros que quando estiverem com alguma dúvida, o fórum de discussão são as reuniões do CEPE. Também alega a existência de um grupo no WhatsApp, denominado "Contra Regime Especial", o qual possui conversas ameaçando a aluna Nathalia. O Prof. Luiz Fernando Kazmierczak relata que esse tipo de postura é inadmissível e deve haver sanções. Esclarece que neste caso, existem dois tipos penais: ameaça e difamação. Alega que será prevaricação se não abrirem uma sindicância para apurar os fatos, uma vez que chegou ao conhecimento dos conselhos. A Prof. Fátima coloca em votação a abertura de uma sindicância para apurar os fatos ocorridos em relação à Nathalia, a qual foi aprovada pelo Conselho. Logo após, a Professora Vanderleia realizou uma explicação inicial sobre a pós-graduação. Explicou que houve reunião entre a PROPG e a PROGAD sobre a questão da alteração da deliberação 017/2019 do CEPE, a qual aprovou o calendário de pós-graduação da UENP (lato sensu e stricto sensu), e a partir da aprovação deste calendário pode ser que haja alguma implicação em relação aos períodos letivos, e em decorrência disso, a PROPG também realizou alterações. Esclarece ainda, que houve muita conversa com a Prof. Ana Paula e chegaram a um entendimento de que seria melhor apenas fazer uma explicação inicial do calendário aos conselheiros. Nesse sentido, após a deliberação do que ocorrer na reunião, a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação fará a análise sobre os períodos letivos para a pós-graduação de modo geral. A Prof. Ana Paula esclarece que coube à PROGAD a responsabilidade de elaborar duas propostas: uma referente a minuta de regime especial, e a outra de realizar o calendário acadêmico de 2020. Traz ao conselho essa minuta, que foi encaminhada na pauta, mas que já possui algumas indicações e ajustes. Esclarece que a minuta apresentada está baseada em toda uma trajetória: Deliberação 001/2020 CEE/PR 31/03/2020; Parecer 098/2020 CEE/PR 23/04/2020; Portaria 091/2020 SETI/PR 24/04/2020; Portaria 544/2020 MEC 16/06/2020; Deliberação 003/2020 CEE/PR 07/07/2020. Alega que a prorrogação do regime especial é necessária tendo em vista que a Deliberação 003 se expira em 01 de agosto. A Deliberação 003 altera a 001 na questão de facultar as universidades o regime especial por todo o período do ano de 2020, não condicionando o regime especial a uma nova publicação do governo que flexibiliza a realização de atividades presenciais. O Conselho Estadual entende que, ainda que

aconteça uma flexibilidade de atividades presenciais na esfera do Governo do Paraná, o ensino superior precisa de um olhar diferenciado e de uma necessidade que o regime especial seja legitimado durante todo o período letivo de 2020, pois o conselho entende que mesmo que houver retorno presencial, não será uniforme, e sim híbrido. A Deliberação 003 também altera a 001 na questão da autorização das práticas dos estágios e laboratórios por meio remoto. A primeira deliberação impedia isso de maneira expressa. Justifica que na minuta estão todas as orientações do governo, administração e orientações das autoridades sanitárias. Desta forma, a Prof. Ana Paula apresenta a Minuta de Resolução ao Regime Especial, esclarece que está organizada em capítulos, sendo o 1° capítulo responsável por definir o que é regime especial e como serão as atividades acadêmicas. A tese está pautada na hipótese de um retorno presencial em fevereiro, alegando que até 19 de dezembro as atividades serão por meio remoto. O Capítulo 2° caracteriza e disciplina as atividades não presenciais, reforçando que não se confundem com a carga horária da educação a distância, e também propõe a questão das ferramentas online utilizadas. O Capítulo 3° trata sobre a organização curricular, cronograma, distinção entre calendário acadêmico da UENP e cronograma letivo do curso. O Capítulo 4° dispõe sobre a regularidade de oferta dos componentes em regime especial, e também traz o programa de acessibilidade tecnológica. O Capítulo 5° trata dos cronogramas letivos do curso, e explica que deve encaminhar o cronograma letivo ao PROGRAD até 12 de fevereiro de 2021. Capítulo 6° versa sobre as condições acadêmicas, frequência, controle de frequência, trata também sobre as avaliações – deve atender critérios mínimos estabelecidos pela resolução 010/2017, observando o plano de ensino do componente. O Capítulo 7° traz as disposições finais, e explica que o calendário de 2020 será regulamentado por resolução própria. A Prof. Fátima esclarece sobre o programa de acessibilidade tecnológica. Houve doação pela Receita Federal de 900 aparelhos celulares. Anteriormente, foi decidido que seriam doados 104 chip de dados, mas os coordenadores indicaram que isso seria insuficiente, e com isso abriram a possibilidade de 900 chips de dados. Foi adotado o registro de preços da UEM, e o chip de dados da operadora TIM. Além disso, houve uma reunião com o acadêmicos e várias questões foram levantadas, então, chegaram a uma conclusão de que após essa reunião, há necessidade de uma outra reunião com os coordenadores dos colegiados. O Prof João Neto questiona se existe algum pensamento para respaldar os cursos de Fisioterapia e Odontologia com relação às atividades práticas. O Luis Barnabé questiona se haverá espaço para debate em relação ao programa de acessibilidade tecnológica. A Prof. Fátima esclarece que o programa foi aprovado pelo CAD. Discute-se a utilização de cotas para os alunos em relação ao programa de acessibilidade da UENP. O Prof Mauro Januário acrescenta que o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI realizou uma pesquisa com os cotistas sobre o desempenho e acompanhamento nesse período de pandemia, e relata que os alunos tem preocupações quanto ao aprendizado e o acúmulo de provas. O Prof. Luiz Fernando salienta que quando começou o regime especial, houve reunião com todos os representantes de sala e com o diretório acadêmico, e também houve essa preocupação dos alunos em relação ao acúmulo de provas, e assim combinaram que seria estabelecido um calendário de provas para que tivesse um acompanhamento pedagógico. A Prof. Ana Paula esclarece para Mauro que a minuta atual não tem mais a condição de prova no retorno, diferente da minuta anterior. A Prof. Mayra se faz um esclarecimento em relação às avaliações, alegando que a primeira resolução não impedia a realização das avaliações, apenas impedia a finalização das avaliações. Então acredita que o acúmulo de avaliações não ocorrerá com a nova

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br

resolução. Entende que houve uma alteração no sentido de prever que o instrumento utilizado para realização dessas avaliações também fosse de forma remota, o que é importante constar na resolução, para evitar custos para o aluno. Entende que a questão das avaliações deve ser competência de cada colegiado de curso, pois as realidades são muito diferentes. Acredita que cada passo que for dado além nessa resolução, pode ser um passo que inviabiliza a realidade de algum curso, e assim criará problemas. Entende também que há alunos e professores insatisfeitos, mas crê que essa seja a única resolução possível diante da situação atual, e que aos alunos insatisfeitos cabe o trancamento de matrícula. A Prof. Fátima esclarece que não deve estimular o trancamento, e sim buscar meios de minimizar os problemas, e é por isso que criaram o programa de acessibilidade, visando evitar a evasão do aluno. Afirma que é necessário pensar na implicação administrativa e acadêmica que a situação traz para todos, pois não há benefício ficar tamanho período sem atividade alguma, o que acarretaria em uma desvinculação total dos alunos, se tornando mais prejudicial que o regime especial. Esclarece que deve haver uma discussão sobre trancamento de matrícula para o primeiro ano, e que será necessário efetuar uma reunião extraordinária do CEPE para deliberar sobre o assunto. O Prof. Fabiano aponta que durante conversas com os alunos, um ponto que chamou a atenção, é de que durante o processo de ajustes entre o professor e aluno de forma online, alguns reclamaram de tentar conversar com o professor para algumas adaptações, e o professor responde da seguinte forma: "está descontente, tranque sua matrícula", então Fabiano disse aos alunos que mais uma vez conversariam com os coordenadores, chamando a atenção que neste momento o papel do coordenador é fundamental. Afirma que não querem estimular o trancamento de matrícula, nem barrar o direito de trancamento do aluno. No entanto, o trancamento deve ser o último recurso, após todas as tentativas. Acredita que deve haver outra reunião do CEPE para discutir a possibilidade de trancamento para alunos do primeiro ano. O prof . Fernando Sorgi realiza um esclarecimento em relação às provas, esclarecendo que em um primeiro momento, as aulas que não estavam dentro da resolução, acreditavam não ser obrigatórias, e assim notou que apenas 50% dos alunos estavam participando, e por isso o campus de Cornélio Procópio decidiu não realizar essas aulas. Com isso, realizaram uma reunião com o curso de Administração para que houvesse uma análise dessa minuta, e relata que um professor explicou ter marcado uma prova para agosto e questionou se poderia aplicar a prova de uma matéria dada anteriormente, entretanto não souberam como respondê-lo, e por isso, trouxeram essa questão para a reunião de hoje. A Prof. Ana Paula esclarece à Sorgi que a participação nesses meses também era obrigatória, e só tratava dos alunos que não participaram pois não podiam, devido à falta de acesso. A Prof. Fátima esclarece sobre o aluno que não possui sinal de internet, alegando que é uma questão que deverá ser tratada a parte. Desta forma, irão levantar todos os casos por meio de formulário realizado pelos alunos, e os casos que são pontuais serão tratados nessa pontualidade. O Prof. Carlos Eduardo (Biluka) retoma a questão do trancamento no primeiro ano, e questiona se haverá um encaminhamento para resolver a questão, e a Prof. Fátima afirma que haverá sim o encaminhamento para que haja essa possibilidade. A Prof. Ana Paula declara que houve a sugestão de revisão de dois textos referentes à minuta. A primeira sugestão foi em relação ao Art. 2°, Parag. 1°, se tratando da caracterização do regime especial, colocou-se um acréscimo da redação quando se refere a componentes eletivos e optativos, para evitar equívocos nesse sentido. A outra sugestão foi relacionado as avaliações, presentes no Art. 15, existia apenas o Parág, Único, e foi inserido o Parág. 2° e 3° por sugestão. O Prof Barnabé questiona quais são as recomendações do NTI,

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br

presentes no Art. 8°. Ainda acrescenta que o Google Meet consome muitos dados. O Prof. Fabiano esclarece à Barnabé que eles haviam deixado essa recomendação quando estavam em negociação com a SETI, pelo aplicativo Aula Paraná, entretanto, para conectar ao Classroom, necessitaria do Meet. Diante disso, eles elaboraram uma cartilha do NTI dizendo sobre essa dificuldade a utilizar o Meet quando o aluno utilizasse o aplicativo Aula Paraná, no entanto, devido a demora da tratativa de disponibilizar o Aula Paraná, começaram a buscar outras alternativas, pois estava demorando demais e viria com o problema de não poder usar o Meet, que a comunidade já estava acostumada a utiliza. Então, por coincidência, houve o repasse da Assembleia Legislativa e conseguiram fazer a aquisição dos chips. Ressalta que foram etapas distintas, primeiro receberam os 900 celulares da Receita Federal, logo em seguida receberam a verba da Assembleia Legislativa para a compra dos chips. Desta forma, o chip substitui a necessidade do Aula Paraná, e assim permite a utilização do Meet. Sobre a questão do Meet consumir uma quantidade muito grande de dados, coloca que há a possibilidade de conversar com o NTI e sugerir ambientes que consomem um menor pacote de dados. A Prof. Fátima realiza uma observação, de que o chip de dados foi formatado, e a sua capacidade foi estudada pelos NTIs das universidades, e segundo pessoas da área, esse número de dados é suficiente para o desenvolvimento de todas as aulas. Ressalta que deve haver uma instrução de serviço para abordar assuntos como este, como a sugestão de aplicativos que consumam menos dados, como o Discord. Sugere alterações no Art. 8°, para colocar "observadas recomendações da PROGAD", ao invés de "observadas recomendações do NTI". Ana Paula expressou que tem receio de uma padronização, de impor condições sobre quais aplicativos devem ser utilizados, e que orientações gerais são diferentes de condições, pois além de tirar a autonomia de análise do colegiado e do docente, pode criar um ambiente de inviabilidade do componente. Sendo assim, não é a favor de condições, e sim de orientações. A Prof. Fátima esclarece que o colegiado deve acompanhar os professores, e questiona se tem alguém contrário a essa reformulação do Parag. 8°. A Reformulação do Parág. 8° foi aprovada pelo Conselho. A Prof. Fátima coloca em votação a Resolução. A Resolução foi aprovada pelo Conselho. **2) Calendário acadêmico 2020.** A Prof. Ana Paula apresenta o calendário acadêmico de 2020. A proposta da PROGAD é que seja denominada de reorganização do calendário. Esclarece que existem 3 momentos, sendo o primeiro da resolução 023/2019 que estabeleceu o calendário acadêmico de 2020; o segundo sobre a resolução 003/2020 que recompôs, mas com a data limite de 1° de agosto, e será apresentada a nova resolução. Nesse sentido, traz alguns esclarecimentos no texto da própria resolução, o texto informa que os dias letivos que foram executados pela resolução 023/2019 e 003/2020 estão incorporados nesta resolução, para integralização do ano letivo de 2020. No Parág. 2° do art. 1° consta a mesma coisa sobre os prazos acadêmicos, que incorporam o ato executivo 010, pois também existiram três momentos para os prazos. O primeiro momento foi o da Resolução 023/2019, em relação de prazos acadêmicos, com a suspensão das atividades, foi novamente trabalhada a situação de prazos acadêmicos no limite de agosto pelo Ato Executivo 010, então a nova resolução propõe concentrar essas resoluções no seu anexo 3, para que haja um local único de verificação, evitando que haja necessidade de ter que buscar resoluções anteriores para resgatar alguma informação. Então a minuta encaminhada aos conselheiros, em seu anexo 03 traz referência ao ato executivo, a qual será apagada depois, estando ali apenas para visualizar a concentração de assuntos que traz no artigo. O Art. 2° revoga as resoluções anteriores. Após a apresentação da minuta, é apresentado o espelho do calendário.

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br

Importante ressaltar que saíram do último CEPE, com o indicativo dos conselheiros sobre a necessidade de um calendário acadêmico que viesse junto com a minuta de resolução, com a prorrogação do regime especial. A Prof Ana Paula relata que tiveram poucos dias para criar uma metodologia sobre como a PROGRAD iria apresentar um calendário acadêmico ao Conselho, e qual seria a metodologia que a PROGRAD iria adotar para que haja coerência e segurança, então foi discutido em equipe e entenderam que a metodologia mais confiável seria a de estudar a carga horária dos cursos por série, não por componente. Foi usado um exemplo do Prof Mauro, para a exemplificar com foi realizada a conta. Por exemplo, quantas horas teóricas a matriz curricular do curso de agronomia tem: X, quantas horas práticas o curso de agronomia tem: Y, quanto a agronomia já deu de teoria e prática: 15 dias, esses 15 dias foram descontados desse total. O mês de Março não foi descontado desse total, assim como Junho e Julho, pois embora o curso tenha exercido atividades e tenha avançado com sua carga horária, não fizeram esse desconto uma vez que os alunos precisavam trabalhar com uma metodologia que desse fôlego para o calendário, e não o contrário. Sendo assim, essa carga horária teórica foi contabilizada naquele momento inicial a partir de 01 de agosto, descontando uma semana de recesso, o que foi uma solicitação dos coordenadores, fazendo uma distribuição da carga horária teórica deste curso, em semanas letivas, e avançando a partir de agosto, esse curso chegou ao X de semanas letivas, então a partir desta data, não foi utilizado o período que sobrou de dezembro para mais aulas, para que o calendário ficasse com fôlego. Desta maneira, a carga horária total das aulas práticas foi concentrada a partir de 1° de fevereiro, e distribuída em semanas letivas, para conhecer a demanda de período desse curso. Então foi essa a metodologia utilizada e com isso foi possível ter um extrato dos 26 cursos. Entretanto, os cursos de Odontologia, Fisioterapia e Enfermagem precisam de um trabalho mais pontual, pois nessa média eles excederam uma ou duas semanas letivas. Por outro lado, os demais cursos, pela sua necessidade de relação entre carga horária e semanas letivas, acabariam com folga. Esse estudo propõe o dia 30 de abril como uma data razoável, neste caso, terminariam o ano letivo com 251 dias de aula, e com 297 dias letivos, uma vez que houve organização dos períodos. Segundo a proposta, fevereiro, março e abril de 2021, será um período híbrido, mesmo voltando, o presencial terá uma série de restrições e orientações das instâncias sanitárias. Informa que a questão dos recessos, feriados e férias acadêmicas devem ser tratados de maneira clara, pois culturalmente na UENP, o calendário acadêmico refletia o calendário administrativo, então era habitual que o calendário acadêmico fosse utilizado para verificar expediente administrativo, expediente do docente, do servidor, das unidades. Porém, o novo Governo do Estado do Paraná adota uma metodologia em relação à isso que limita o conselho de ensino, então o Governador é quem estabelece os prazos estaduais, de recesso, e feriados. Sendo assim, a partir disso não é possível atribuir os recessos, períodos de férias e feriados acadêmicos ao administrativo. Observa que todo momento, seja recesso, feriado ou férias, está se referindo à ausência de aula neste dia, não ao expediente do servidor. O anexo 02 traz a condição dos recessos, férias e feriados, e ressalta que nesta minuta deve-se tratar apenas como prazos acadêmicos. A ressalva é de que o dia 28 de outubro (dia do servidor público) havia sido colocado como feriado, então não havia muito sentido trabalhar esse dia como recesso acadêmico, então é importante rever essa data. A Prof. Fátima faz uma observação de que neste caso não está como administrativo, pois é deliberação do CAD, entretanto, alguns feriados e recessos estavam atrelados ao

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br

administrativo uma vez que dependiam do administrativo para acontecer, o que não é neste caso. Faz essa observação para que quando o CEPE for deliberar, considere isto. A Prof. Ana Paula comenta sobre o anexo 02, e sobre o período de 07 a 18 de dezembro, que possui previsão para realização do evento de integração da UENP e do EAITI. Após os esclarecimentos da Prof. Ana Paula, a Prof. Vanderleia fala sobre a discussão sobre o evento de integração de modo online, o qual deverá acontecer de modo remoto, envolvendo a JOIC, que está ligada à PROPG e à Jornada de Extensão e as outras atividades de internalização e ensino. Esclarece que neste ano, a UENP recepciona o Encontro Anual de Iniciação Científica (EAITI), e que ambos os eventos acontecerão de maneira remota. Dissertou que estão em tratativa para contratação de empresas para geração deste evento, e que, dada a dificuldade de licitação e contratação, foi sugerido a alteração da data para dezembro, sendo assim dá ciência ao CEPE e espera a validação para alteração desta data, para então começar a lançar comunicado aos envolvidos. A Prof. Ana Paula comenta sobre o Anexo 03, o qual trata dos prazos acadêmicos. Também destaca alguns pontos importantes, como a questão dos cursos anuais, que possuem até 10 dias após o encerramento do componente, sendo o prazo máximo para o docente encerrar e enviar o Diário no SUAP (componentes anuais/semestrais); até 15 dias após o encerramento do cronograma do curso, sendo o prazo máximo para a coordenação de curso enviar as planilhas de nota e frequência dos componentes para a Divisão Acadêmica, de modo online. Também explica que houve alteração de data para os cursos semestrais, por isso pede autorização dos membros para que haja essa supressão dessas datas, ficando: até o último dia do cronograma letivo do curso (semestre) prazo máximo para o docente publicar as notas de avaliações periódicas (do semestre); até 10 dias após o encerramento do componente (semestre) prazo máximo para o docente encerrar e enviar o Diário no SUAP (do semestre); até 15 dias após o encerramento do cronograma do curso (semestre) prazo máximo para a coordenação de curso enviar as planilhas de nota e frequência dos componentes para a Divisão Acadêmica (do semestre). O Prof. Bruno Miguel demonstra sua preocupação em relação as disciplinas que estão sem professor desde que começou a pandemia, diz que haverá um teste seletivo e a previsão é de que esses professores assumam essas disciplinas a partir da segunda quinzena de setembro, que está dentro do cronograma dos testes seletivos, relata ainda que existem cursos que possuem 6 disciplinas que estão sem professor. Preocupa-se porque mesmo distribuindo a carga horária e colocando-a em todo o calendário, ainda faltarão muitas aulas. Então, questiona se haveria possibilidade de ampliar um pouco mais o calendário, para ir até maio. O Prof Euripedes traz uma questão proposta pelo Prof Celso, coordenador do curso de agronomia, que não pôde participar da reunião, demonstrando preocupação com os formandos, e que não está de acordo com o recesso de agosto. O Prof. Luiz Fernando disserta que quando pensamos no calendário de 2020, é necessário ver como isso afetará calendário de 2021, então questiona como ficaria 2021, se começaria imediatamente após o encerramento em abril, pois existem cursos com distintas realidades. Por exemplo, existem cursos que irão conseguir terminar com seus componentes teóricos e práticos muito antes do dia 31 de abril, então questiona como, administrativamente, fará o controle desses professores, e alega que isso de trata de uma questão de ordem prática, uma vez que a UENP está chegando a quase 300 dias de calendário. Traz a reflexão de que alguns cursos, como Direito, irão terminar em dezembro, e questiona se terão que esperar os demais cursos, como cursos da aréa da saúde. Ressalta que é necessário analisar como irão começar 2021, pois caso contrário, irá comprometer 2022 e os anos seguintes. Relata ainda, que, por tradição, as férias são

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br

realizadas em janeiro, todavia poderia mudar essa data, e colocar as férias em abril, uma vez que se trata de um período excepcional. Acrescenta que existe a possibilidade de haver dois calendários. O Prof. João Coelho questiona sobre as três semanas em agosto e sobre o prazo para a inscrição dos alunos no programa de acessibilidade tecnológica. O Prof Barnabé acrescenta que discorda do Prof. Luiz Fernando, visto que alguns cursos não atribuíram todas as disciplinas pois não havia professor para atribuir, e por conta disso, gerou uma demanda contínua, e assim não tem condições de concluir a atividades até abril, precisando utilizar o mês de maio. O Prof Paulo Brene diz que as falas dos professores Luiz Fernando e Barnabé não são excludentes, apenas visam situações distintas, não há objetivo de adiantar os cursos, por uma série de dificuldades que não conseguiram avançar com o conteúdo, assim como não tem como objetivo prejudicar aqueles que tiveram oportunidade de avançar com o conteúdo. Desta forma, não existe divergência na discussão, e sim uma demanda que casos distintos sejam tratados de forma diferenciada. Traz a questão do recesso, sobre ser uma semana, ou duas, então sugere colocar em discussão, e depois voltar para as questões colocados pelos professores Luiz e Barnabé, em relação a período de encerramento, retorno de atividades e ações diferenciadas para os cursos. O Prof. Fábio esclarece que realizou uma reunião com os alunos do CCD, e traz o voto dos discentes do CCD, dizendo que a maioria dos discentes são favoráveis a aprovação desse calendário, contudo, também trouxeram alguns apontamentos, como a questão do período de 2021 (híbrido) ser curto, e que os alunos estão com dúvidas para entender o que seria o período híbrido. Outro apontamento trazido pelo professor, é a questão do recesso, pois essas duas semanas de agosto pegaram os alunos de surpresa. Após os apontamentos, a Prof. Vanderleia esclarece novamente sobre o Evento de Integração, e ressalta sobre a importância da decisão das pró-reitorias em manter o evento. Relata que estão trabalhando intensamente em discussões sobre manter o evento, e que o volume de integração tem um volume maior, pois envolve a Jornada de Iniciação Científica, envolvendo os trabalhos da extensão, e os programas de ensino e internalização. Destes eventos, a JOIC e a Jornada de Extensão, recebem fomentos externos, por exemplo, a JOIC tem o fomento do CNPQ e da Fundação Araucária, o evento que se agregou ao Integração, serve para prestação de contas para estas agências de fomentos externas. Esclarece que diante da pandemia, o evento poderia ser suspenso, e realizado em outro momento, no entanto, no decorrer das discussões, foi verificado que com a Fundação Araucária seria mais fácil conseguir o adiamento de prestação de contas, entretanto com o CNPQ foi iniciado uma tratativa, mas todas as IES mantiveram, e irão realizar eventos. Além desse aspecto, existe um financiamento da Fundação Araucária para realização desse evento, foram contemplados em duas chamadas para organização. Foi decidido pela realização via remota, alterando a configuração, contratando empresas especializadas com esse recurso da Fundação Araucária, então foram inúmeras tentativas para minimizar o impacto sobre a qualidade do evento, e sobre os próprios resultados que o evento iria trazer. Em relação ao EATI, não cabe só a UENP decidir sobre a realização do evento, pois o EATI é um consórcio entre as pró-reitorias da SETI, e há um rodízio, neste ano a UENP é anfitriã. Relata que houve tentativas de negociar com os pró-reitores para que o EATI fosse realizado no ano de 2021, mas a proposta não foi muito bem recebida. Nesse sentido, dentro do princípio da cordialidade, já que o EATI é um evento realizado em conjunto, o adiamento foi retirado de pauta. Desta maneira, a proposta é de que seja na segunda semana de dezembro, o que foi acolhido pelas outras instituições. Sugere não deixar esse período todo destinado aos eventos, pois o EATI só precisa de dois dias para ser realizado, então

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br

propõe 8 e 9 de dezembro. Esclarece que os alunos da UENP são convidados a participar mas não tem obrigatoriedade. Para o evento de integração propõe a data 02, 03 e 04 de dezembro. Então devem ser reservados para esses dois eventos apenas 5 dias, o calendário possui duas semanas, então há a possibilidade de fazer indicação ao CEPE para essas duas datas, sendo uma decisão que o CEPE já pode estabelecer na presente reunião. A Prof. Fátima traz uma proposição em relação a questão do retorno das aulas do calendário de 2021, diz que é uma preocupação que todos possuem, devendo o regime especial ser coerente até o final, visando não perder o vínculo com o aluno. Pretende propor que analisem esse calendário como se ele fosse um calendário único no momento, e voltem a discutir sobre o assunto em novembro, para que exista um período para refletir sobre a proposição de dois calendários. Também traz a questão do vestibular, que a princípio está marcado para março. Ressalta que em novembro já é possível ter todas as informações adequadas para decidir sobre o assunto, se o conselho concordar. Esclarece que para os cursos que estavam sem professores, haverá uma reunião só com os coordenadores de colegiado para falar sobre o assunto. Salienta que essa discussão será trazida em uma reunião com os coordenadores, e que em novembro trará a questão de ter ou não dois calendários, com a possibilidade de algum curso retornar antes. Coloca em votação se há recesso em agosto, e qual seria o período do recesso. O conselho aprovou 2 semanas de recesso em agosto. Coloca em votação sobre as férias de janeiro, se haverá votação na presente reunião, ou não. O Prof. João Neto faz uma breve reflexão sobre achar muito insalubre não haver qualquer tipo de paralisação após o Natal e Ano Novo. O Prof. Fábio afirma que parece ser fato que terão cursos que terminarão em dezembro, mas há cursos que precisarão um período maior, então não há como decidir se pode haver um período de férias em janeiro, uma vez que a questão do calendário só será decidida em novembro. A Prof. Celmira traz a reflexão de que as aulas presenciais podem não retornar tão cedo, e que mesmo que volte, será de uma forma mais rigorosa, uma vez que a própria minuta consta que deve ser de acordo com recomendações sanitárias. Acredita que a adaptação do calendário deve ser um pouco mais flexível. A Prof. Fátima esclarece que as férias já estão marcadas para janeiro, e que o que está em votação é se concordam por discutir sobre a possibilidade de alteração das férias, em reunião posterior, no mês de novembro. Coloca em votação a possibilidade de reavaliar a questão das férias na próxima reunião que será realizada no dia 04 de novembro. A Prof. Ana Paula observa que a finalidade dessa reunião em novembro impacta de aquela data aprovada na minuta anterior de 12 de fevereiro, e Fátima concorda que seria bom mudar a de 12 de fevereiro e colocar 04 de novembro. Então é deliberado que deve haver esse cronograma para que haja a discussão em 04 de novembro. Luiz Fernando ressalta que deve deixar claro que é um calendário que está condicionado a uma revisão em novembro. O Prof. Fabiano esclarece que a importância da presente reunião foi estabelecer a data do recesso, 3 a 15 de agosto. Sugere que deixe o calendário da forma que está para que no dia 04 haja uma discussão sobre alterações dali em diante.

Fátima ressalta que é necessário ter como meta o 30 de abril, porque precisa ter um planejamento objetivo. Afirma que em novembro terá uma nova reunião para avaliar o calendário, pois se for observado que o calendário não está exequível, será avaliado. Fátima coloca em votação a aprovação do calendário. O Conselho aprovou o Calendário Acadêmico de 2020. Posteriormente, o Prof. Fabiano apresenta o plano de acessibilidade. Esclarece que houve aprovação da resolução 005/2020 do CAD, onde institui e regulamenta o Programa de Acessibilidade Tecnológica da UENP, para atendimento dos estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação, modalidade presencial. Relata

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br

como surgiu este programa, inicialmente com a doação de 900 celulares da Receita Federal, sendo Smartphones que possuem conexão com a Internet, e posteriormente houve a destinação de R$ 105 mil da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP para a UENP investir em acessibilidade tecnológica, e assim resolveram criar o programa para tentar resolver um sério problema que seria a exclusão de parte dos alunos que não tinham acessibilidade. Desta forma, foram criados alguns requisitos para o atendimento aos alunos, observando os critérios para a concessão do benefício. Salienta que tudo está divulgado no site da UENP. Esclarece que a data e o formulário de inscrição constam no edital nº 026/2020. Subsistindo equipamentos, será realizado novo edital com novo período de inscrição. Ressalta que foi um ganho muito grande para a UENP, foi um trabalho muito árduo da Prof Fátima como presidente da PIESP junto com o Governo do Estado e da Assembleia Legislativa, e da Receita Federal, contaram com a ajuda do Ministério Público. O Prof Mauro questiona sobre os chips e o sinal de internet. Explica que gostaria de mais explicações sobre os equipamentos, se o aluno irá receber e depois devolver o aparelho. Sugere um representante do NEABI e dos estudantes para participar de uma possível comissão para o programa. A Prof. Fátima esclarece que pode ser formada uma comissão, mas que ela apenas irá analisar os documentos e identificar se o aluno não enviou o documento. O Prof. Fabiano esclarece que há um termo de comodato na hora da retirada do equipamento, pois quando receberam a doação da polícia federal esses equipamentos foram incorporados ao patrimônio da Universidade como doação, sendo assim, se trata de um equipamento público. Esclarece que o chip é diferente, pois possui validade de 06 meses, e após esse tempo, terá de ser renovado ou irá deixar de funcionar, desta forma não precisa ser devolvido. Ainda existe uma lacuna na questão de alunos que moram em lugares que não possuem sinal de internet, entretanto está fora do alcance da Universidade, mas estão fazendo o possível para tentar solucionar todos os problemas. **3) Comunicação dos Senhores Conselheiros.** A Prof, Vanderleia comunica que no dia 05 terão a visita virtual da CONEPI para verificação do Comitê de Ética da Universidade, haverá um dia intenso de trabalhos virtuais com várias reuniões agendadas, a CONEPI faz essa verificação para manter o credenciamento da Universidade. Ressalta que a é importante que o Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos, o CEUA e a UENP estejam em dia. Esclarece que a Prof Edna, coordenadora do comitê e também atuante do comitê para manter esse credenciamento. No CEPE participam vários representantes do Centro, e estarão participando das atividades desse dia. Outro comunicado é de que na data de hoje, a Prof Ana Paula do PIBIC enviou um comunicado para todos dando uma satisfação em relação a não implantação ou solicitação de documentos do PIBIC, pois no aguardo das cotas do CNPQ e da Fundação Araucária, para que possamos implantar ao mesmo tempo e parear a implantação assim como as bolsas da instituição, para que não haja um descompasse. Tanto o PIBIC quanto o PIBITI estão no aguardo. O resultado do PIBIS também está para sair e estão aguardando as cotas a serem publicadas oficialmente. João Neto pede aos conselheiros que aguardem a divulgação da minuta oficial. Nada mais havendo a ser deliberado a Prof. Fátima Aparecida da Cruz Padoan encerrou a reunião e eu _____ (Josiane Petenaci de Araújo), Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Presidente e pela Secretária Geral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP.